



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

PORTARIA Nº 177/2017

“Dispõe sobre advertência de Servidora Municipal e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 170 e Inciso II da Lei Municipal nº 870/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e

Tendo tomado conhecimento de que a Professora Municipal Sra. Sílvia Aparecida Silvestre, no dia 26 de abril de 2017, no recinto da Escola Aparecida Mateus Rolim, Bairro Manuel Fernandes, cometeu falta disciplinar consistente de manifestação oral em termos depreciativos contra a atual administração municipal, no exercício de suas funções, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica advertida a Sra. **SILVIA APARECIDA SILVESTRE**, Servidora Municipal lotada no Cargo de Professora Municipal na Escola Aparecida Mateus Rolim, Bairro Manuel Fernandes, de que na reincidência da manifestação em termos depreciativos da atual administração municipal, será indiciada em procedimento disciplinar para os fins do disposto no Artigo 141, Inciso II c/c Artigo 142, Incisos V e VI da Lei Municipal nº 870/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com aplicação das penalidades cabíveis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos, registro do fato no prontuário da referida servidora e entrega de cópia aos interessados.

Cerqueira César – SP, 12 de maio de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta